

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO DIREITO

PERÍODO: 1^o. SEMESTRE DE 2008

NÚMERO DE SESSÕES: 10

Horário: terça-feira, 10h

Professor: KATYA KOZICKI

Ementa: A objetividade do saber jurídico e as ciências jurídicas. O problema do conceito de direito. A teoria da norma jurídica. A hermenêutica jurídica.

PROGRAMA:

- 1) Teoria Geral do Direito. Seus grandes temas e função atual. Saber jurídico e pensamento crítico. Possibilidades e limites atuais.
- 2) Epistemologia jurídica. Os planos de conhecimento do direito. Dogmática, zetética e crítica do direito.
- 3) O conceito de direito. Significado lingüístico e ontológico do direito.
- 4) Os fundamentos éticos do direito e o problema do direito natural. O direito natural racionalista e a abertura para a experiência jurídica. A questão da justiça.
- 5) O público e o privado: o sentido clássico da distinção e suas perspectivas.
- 6) Controle social e direito. O direito e o poder.
- 7) Soberania e estado de exceção.
- 8) A questão da aplicação do direito nas sociedades contemporâneas. Direito, democracia e justiça.

Desenvolvimento:

A cada sessão dar-se-á o tratamento de um tema núcleo, com base em bibliografia especificamente indicada para cada tema.

Em cada sessão, um ou dois membros do grupo trabalharão como expositores do tema núcleo e outros participarão como debatedores.

Ao (s) expositor (es), além da explanação fundamentada dos textos estudados, da proposição de questões e problematização a respeito do tema, caberá a apresentação prévia, ao início da sessão, de comentário, por escrito, de no máximo 05 (cinco) páginas, que sintetize o conjunto das idéias e questões a serem trabalhadas, com base nos textos lidos.

O (s) debatedor (es) retomará (ão) as questões suscitadas pelo expositor (es) sob outro (s) enfoque (s) e todos os demais intervirão, voluntariamente, ou mediante questionamento do responsável pela condução da sessão.

Todos os membros do grupo deverão participar pelo menos uma vez como expositor e outra como debatedor.

Obs: a exposição, o debate e a intervenção oral podem apoiar-se em texto escrito, mas não poderão resumir-se à mera leitura do comentário ou das fichas de leitura. Os trabalhos escritos, por outro lado, só serão recebidos no dia apurado para a exposição do tema pertinente.

A avaliação será feita pelo conjunto de atividades: presença, participação no grupo, entrega de trabalhos, seminários e entrega de trabalho final.

Trabalho final: ao final da disciplina deverá ser entregue um trabalho escrito, na forma de artigo, com um mínimo de 15 e um máximo de 25 páginas, sobre qualquer um dos temas abordados. **Data: 11 de agosto. Não serão aceitos trabalhos fora do prazo.**

Temas a serem desenvolvidos por sessão:

1ª. sessão, 11 de março: Teoria Geral do Direito. Seus grandes temas e função atual. Saber jurídico e pensamento crítico. Possibilidades e limites atuais. Discussão do plano de trabalho e distribuição dos seminários.

2ª. sessão, 18 de março: Epistemologia jurídica. Os planos de conhecimento do direito. Dogmática, zetética e crítica do direito. KELSEN, Hans. **Teoria pura do Direito**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes: 2000, p. XI- XVIII; 1-16 e 79-84;

3ª. sessão, 25 de março: O conceito de direito. Significado lingüístico e ontológico do direito. HART, Herbert. **The concept of law**. Oxford : Clarendon Press, 1975, p.1-25 e 77-96 (ou O Conceito de Direito, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, s/d, p. 1-31 e 89-109);

4ª. sessão, 01 de abril: Sociedade, política e direito. **The concept of the political**. SCHMITT, Carl. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1996, p. 19-79.

5ª. sessão, 08 de abril: O público e o privado: o sentido clássico da distinção e suas perspectivas. ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10ª. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001, p. 9-88;

6ª. sessão, 15 de abril: Os fundamentos éticos do direito e o problema do direito natural. O direito natural racionalista e a abertura para a experiência jurídica. A questão da justiça. DERRIDA, Jacques. Force de loi: le « fondement mystique de l'autorité ». **Deconstruction and the Possibility of Justice**. *Cardozo Law Review*, v. 11, n. 5-6, p. p. 919-1045, July/aug. 1990.

7ª. sessão, 29 de abril: A lógica da soberania. AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer. O poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004, p. 09-75.

8ª. sessão, 06 de maio: Estado de exceção. AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004, p. 09-63 e 81-98.

9ª. sessão, 20 de maio: Política e diferença. MOUFFE, Chantal. **The Return of the political**. London & New York: Verso, 1993, p. 1-22 (ou O Regresso do Político. Lisboa: Gradiva, 1996, p. 11- 36) e KOZICKI, Katya. **A política na perspectiva da filosofia da diferença** in Filosofia Política Contemporânea: OLIVEIRA, Manfredo (org.). Petrópolis: Vozes, 1993, p. 141-160.

10ª. sessão, 03 de junho: Direito e democracia. DWORKIN, Ronald. Is democracy possible? *In Principles for a New Political Debate. Is Democracy Possible Here?* Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2006, p. 126-164.

Referências bibliográficas:

ACKERMAN, Bruce. **The Failure of the Founding Fathers. Jefferson, Marshall, and the rise of presidential democracy.** Cambridge: Harvard University Press, 2005.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer. O poder soberano e a vida nua I.** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2004.

_____. **Estado de exceção.** São Paulo: Boitempo, 2004.

BEARDSWORTH, Richard. **Derrida & the political.** London and New York: Routledge, 1996.

BODENHEIMER, Edgar. Hart, Dworkin and the problem of judicial lawmaking discretion. **Georgia Law Review**, Athens, v. 11, n. 5, p. 1143-1172, set. 1977.

CHUEIRI, Vera Karam de. Nas trilhas de Carl Schmitt (ou nas teias de Kafka): Soberania, Poder Constituinte e Democracia Radical. *In* Repensando a Teoria do Estado. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2004, p. 347- 377.

_____. **Before the law. Philosophy and literature (the experience of that which one cannot experience)** (Franz Kafka, Ronald Dworkin, Jacques Derrida). Michigan: ProQuest, 2005.

CORNELL, Drucilla. From the lighthouse : the promise of redemption and the possibility of legal interpretation. **Deconstruction and the Possibility of Justice. Cardozo Law Review**, v. 11, n. 5-6, p. 1687-1714, july/aug. 1990.

_____. The violence of the Masquerade : law dressed up as justice. **Deconstruction and the Possibility of Justice. Cardozo Law Review**, v. 11, n. 5-6, p. 1047-1064, july/aug. 1990.

_____. **The philosophy of the limit.** New York : Routledge, 1992.

DERRIDA, Jacques. Force de loi: le « fondement mystique de l'autorité ».. **Deconstruction and the Possibility of Justice. Cardozo Law Review**, v. 11, n. 5-6, p. p. 919-1045, july/aug. 1990.

DWORKIN, Ronald. **Taking rights seriously.** Cambridge : Harvard University Press, 1977.

_____. **A matter of principle.** Cambridge : Harvard University Press, 1985.

_____. **Freedom's law.** The moral reading of the American Constitution. Cambridge : Harvard University Press, 1996.

_____. **Law's empire.** Oxford : Hart Publishers, 1998.

DWORKIN, Ronald. **The sovereign virtue** : the theory and practice of equality. Cambridge : Harvard University Press, 2000.

_____. **Justice in Robes**. Cambridge and London: Harvard University Press, 2006.

_____. Principles for a new political debate. Is democracy possible here? Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2006.

DYZENHAUS, David. **Legality and Legitimacy**. Carl Schmitt, Hans Kelsen and Hermann Heller in Weimar. Oxford: Oxford University Press, 1997.

FISH, Stanley. **Doing what comes naturally**. Change, rethoric, and the practice of theory in literary and legal studies. Oxford : Clarendon Press, 1989.

FORST, Rainer. **Contexts of Justice**. Political philosophy beyond liberalism and communitarianism. Berkeley: University of California Press.

GUEST, Stephen (Ed.). **Positivism today**. Aldershot, England : Dartmouth, 1996.

HABERMAS, Jürgen. Between facts and norms. Contributions to a Discourse Theory of Law and Democracy. Cambridge: The MIT Press, 1996.

HART, H.L.A. **Derecho y moral**. Contribuciones a su análises. Buenos Aires : Depalma, 1962.

_____. **The concept of law**. Oxford : Clarendon Press, 1975.

_____. **Essays in jurisprudence and philosophy**. Oxford : Clarendon Press, 1983.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do Direito**. 5. ed. Coimbra : Armênio Amado, 1979.

_____. **Teoria geral do Direito e das normas**. São Paulo : Martins Fontes, 1990.

KOZICKI, Katya. **H.L.A. Hart** : a hermenêutica como via de acesso para uma significação interdisciplinar do Direito. Florianópolis, 1993. Dissertação (Mestrado em Filosofia do Estado e do Direito) – UFSC.

_____. O positivismo jurídico de Hart e a perspectiva hermenêutica do direito. In: ROCHA, Leonel Servero (Org.) **Paradoxos da auto-observação**. Percursos da teoria jurídica contemporânea. Curitiba : JM Editora, 1997. p. 127-149.

LAMEGO, José. **Hermenêutica e jurisprudência**. Lisboa : Fragmentos, 1990.

MORRISON, Wayne. **Jurisprudence** : from the greeks to post-modernism. London : Cavendish, 1997.

MOUFFE, Chantal. **The return of the political**. London & New York: 1993.

_____. **O Regresso do Político**. Lisboa: Gradiva, 1996.

RAWLS, John. **A theory of justice**. Cambridge : Harvard University Press, 1971.

_____. **Political liberalism**. New York : Columbia University Press, 1993.

_____. **Uma teoria da justiça**. Brasília: Editora da UNB1981.

ROSENFELD, Michel. **A identidade do sujeito constitucional**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

SCHMITT, Carl. **The concept of the political**. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1996.

SUNSTEIN, Cass R. **Radicals in Robes. Why Extreme Right-Wing Courts are Wrong for America**. New York: Basic Books, 2005.

WARAT, Luís Alberto ; ROCHA, Leonel Severo ; CITTADINO, Gisele. **O Direito e sua linguagem**. Porto Alegre : Sérgio Antonio Fabris, 1984.